



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06471/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 117.924,00 (cento e dezessete mil e novecentos e vinte e quatro reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00090 - 10.301.1002.2007 - 31901100 34.800,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

00090 - 10.301.1002.2007 - 31901100 24.162,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00091 - 10.301.1002.2007 - 31901300 34.800,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

00091 - 10.301.1002.2007 - 31901300 24.162,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 117.924,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONTÉNIOS FUNDOS FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	117.924,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00


Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 23 de agosto de 2018



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 23 de agosto de 2018



Rodrigo de Laus
CPF: 270.362.308-94
Secretário de Administração e Finanças